



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0003/2022
EDITAL Nº 0004/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2022
Menor Preço por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009709/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 06/01/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009709/2021**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS**, para atender as necessidades da Estação de Tratamento de água potável do Município de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que classificou as empresas abaixo relacionadas no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame as empresas supracitadas que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização dos Contratos abaixo relacionada:

EMPRESAS:

EMPRESA	CNPJ
MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI EPP	05.897.431/0001-16

Itens: 02,03,14,16,25,28,29,30,31 e 34 no valor total dos itens de R\$ 1.776.668,87 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

EMPRESA	CNPJ
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	35.496.391/0001-61


Itens: 01,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,15,17,18,19,20,21,22,23,24,26,32,33,35,36 e 37 no valor total dos itens de R\$ 174.857,30 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Sendo o valor total homologado R\$ 1.951.526,17 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 16 de fevereiro de 2022.


Elielson Araújo Damas
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Port. nº 234/2021